



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.699 de 2 de julho de 2024

Revoga a Portaria n° 62.975 de 05 de fevereiro de 2019 e altera a Comissão para avaliar as condições e emitir parecer, quanto à modalidade de alienação ou alijamento de bens móveis da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão para avaliar as condições e emitir parecer, quanto à modalidade de alienação ou alijamento de bens móveis da Universidade Federal Fluminense, de acordo com o que dispõe o Decreto n° 9.373/2018, e ainda de proceder à reversão de alienação ou alijamento de bens móveis mediante processo administrativo autuado para esta finalidade.

Parágrafo único. A designação não corresponde a função gratificada.

Art. 2º Designar, para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

- LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS, Engenheira Civil, Coordenação de Administração Patrimonial - CAP/SAEP, SIAPE: 1958866;
- DANISETE MARQUES BARBOSA, Auxiliar em Administração, Divisão de Patrimônio Móvel - DPM/CAP/SAEP, SIAPE: 1949673;
- RAFAEL CARDOSO RAMOS - Assistente em Administração, Divisão de Patrimônio Imóvel - DPI/CAP/SAEP, SIAPE: 2424008.

§ 1º A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Lydyanne Barbosa dos Santos.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, revogando a Portaria nº 62.975 de 05 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202468699A

